

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h03min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares (o vereador Eduardo Henrique da Palma prossegue de licença saúde). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 31ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 29/09/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 28; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 46. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025, de 30/09/2025, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752 e 753/25, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o OFÍCIO 193/25, do Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancetes referentes aos meses de julho e agosto/2025, os quais estariam à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 032, de 06/10/25, de autoria do vereador Marcos Antonio da Cruz, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTO N.º 1216/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 1217, 1218, 1222, 1241, 1242, 1243/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 1213, 1214, 1215/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 1219, 1220, 1221/25, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.º 122, 1224, 1225, 1226/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 1228, 1229/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 1230, 1231, 1232/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; REQUERIMENTO N.º 1233/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 1234/25, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.ºs 1235, 1236, 1237, 1238/25, de autoria

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 1240/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz, todos de informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 1227/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Associação Projeto Esperança, pelos 30 anos de relevantes serviços prestados ao nosso município; REQUERIMENTO N.º 1239/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Fundec - Fundação Dracenense de Educação e Cultura, às unidades CEP/UME e Unifadra, bem como a todos os alunos, docentes, colaboradores e organizadores, pelo sucesso da Feira de Profissões 2025. Dos requerimentos de votos de congratulação seriam encaminhadas cópias aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 687/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, 688, 689, 690/25, de autoria do Vereador Lourival Alves, 691/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, 692/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: MARCOS ANTONIO DA CRUZ; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com apartes dos vereadores Rodrigo Castilho Soares, Marcos Antonio da Cruz; EDIVALDO CAETANO DE SOUZA, com aparte do vereador Amilton Aires de Alencar; AMILTON AIRES DE ALENCAR; e, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Edivaldo Caetano de Souza. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: JULIANO BRITO BERTOLINI; AMILTON AIRES DE ALENCAR, com apartes dos vereadores Edivaldo Caetano de Souza, Milton Polon; DANILO LEDO DOS SANTOS; MILTON POLON, com aparte do vereador Marcos Antonio da Cruz; PEDRO GONÇALVES VEIRA; LUIS ANTONIO DE OLIVIERA CAVALCANTE, com aparte do vereador Edivaldo Caetano de Souza; e, RODRIGO ROSSETTI PARRA. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou 1 (um) projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: I - REQUERIMENTO N.º 1244 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, em PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 025, de 30/09/2025 de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a criação e definição dos critérios de concessão da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva- GTIDE e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestaram-

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e EDIVALDO CAETANO DE SOUZA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Antes de se proceder à votação, o vereador Edivaldo Caetano de Souza, solicitou ao Presidente autorização para abster-se de votar, porque seria beneficiado com a aprovação projeto. Procedendo-se à votação, foi aprovado pelos votos de todos os vereadores votantes à matéria. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 073, de 29/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dracena para o quadriênio de 2026/2029”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 074, de 1º/09/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a regulamentação da legislação nacional de trânsito no que diz respeito à circulação, nas vias urbanas de Dracena, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 081, de 19/09/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.426, de 12/12/2006, e dá outras providências” (A Lei nº 3426, de 12/12/2006, dispõe sobre a criação e a regulamentação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, no Município). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **04 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024, de 22/09/2025**, de autoria da Mesa Diretora, “que dispõe sobre a alteração de referência conforme especifica e dá outras providências” (cargo de Auxiliar de Serviços Legislativos – referência - 07 para referência 10). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não

